



# Direção e Gestão das Escolas

## Inquérito

- Com este pequeno inquérito a FENPROF pretende auscultar a opinião dos professores sobre o atual regime de administração e gestão escolar e sobre o(s) sentido(s) que se deve(m) dar à sua revisão.
- **Assinale com uma cruz apenas uma das respostas. Se nenhuma das respostas corresponder significativamente à sua opção, escreva a sua própria resposta na linha deixada em branco.**

Escola/Agrupamento \_\_\_\_\_

Distrito \_\_\_\_\_

1. O atual regime de gestão das escolas:

<input type="checkbox"/>	melhorou as relações de trabalho e as condições de participação nos processos de discussão e decisão.
<input type="checkbox"/>	aumentou as situações de abuso do poder, o clima de insegurança e de medo, e o alheamento em relação aos assuntos da vida escolar.
<input type="checkbox"/>	

2. O órgão de gestão deve ser:

<input type="checkbox"/>	unipessoal (diretor que escolhe o subdiretor e os seus adjuntos).
<input type="checkbox"/>	colegial (equipa eleita por lista).
<input type="checkbox"/>	

3. O órgão de gestão deve ser eleito:

<input type="checkbox"/>	por um conselho de representantes da comunidade educativa (do tipo do atual Conselho Geral).
<input type="checkbox"/>	por todos os professores/educadores, funcionários e representantes dos encarregados de educação e alunos.
<input type="checkbox"/>	

4. Os candidatos ao órgão de gestão devem ser:

<input type="checkbox"/>	só docentes com formação especializada.
<input type="checkbox"/>	só docentes com formação especializada ou com experiência nessa função.
<input type="checkbox"/>	qualquer docente, cabendo aos eleitores avaliar a sua competência.
<input type="checkbox"/>	

5. O Conselho Pedagógico deve ser um órgão:

	essencialmente consultivo
	predominantemente deliberativo.

6. O Conselho Pedagógico deve ser presidido:

	pelo diretor ou presidente do conselho de gestão.
	por um dos seus membros que não faça parte do conselho de gestão.
	por qualquer um dos seus membros.

7. Os coordenadores dos departamentos devem ser escolhidos:

	por nomeação de quem dirige a escola.
	por eleição de todos os que fazem parte de cada departamento.

8. Os coordenadores dos diretores de turma devem ser escolhidos:

	por nomeação de quem dirige a escola.
	por eleição entre os docentes que são diretores de turma.

9. A criação de (mega)agrupamentos teve como consequência:

	uma gestão mais eficiente e uma melhor articulação entre as escolas.
	a formação de unidades orgânicas desumanizadas e sem qualquer racionalidade pedagógica.

10. A descentralização da administração educativa deve ser feita:

	pela transferência de mais competências para as Câmaras Municipais.
	pela transferência de competências para Conselhos Locais de Educação e pelo reforço da autonomia das escolas.

11. A autonomia das escolas:

	deve sobretudo assentar no reforço de poderes de decisão na área da direção e gestão pedagógicas.
	deve abranger outras áreas, nomeadamente a contratação de professores pelas escolas.

Obrigado.

**Preencha o questionário em papel (e envie para o sindicato da FENPROF da sua área)  
ou online (em <http://www.fenprof.pt/GD/>)**